

Caderno 10

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 5224/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, estabelecidas pela Portaria n.º 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em **6/11 a 5/12/2012**, para gozo no período de **19/11 a 18/12/2012**.

II - ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça **MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES**, estabelecidas pela Portaria n.º 4864/2012-MP/PGJ, de 24/10/2012, em **5/11 a 4/12/2012**, para gozo no período de **19/11 a 18/12/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5225/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Procurador de Justiça **JORGE DE MENDONCA ROCHA** a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 5623/2011-MP/PGJ, de 15/12/2011 e suspensas pela Portaria n.º 5674/2011-MP/PGJ, de 16/12/2011, no período de **6 a 21/11/2012**.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO** a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 693/2011-MP/PGJ, de 21/2/2011 e suspensas pela Portaria n.º 1090/2011-MP/PGJ, de 21/3/2011, no período de **13/11 a 4/12/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5226/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **JOANA CHAGAS COUTINHO**, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4878/2012-MP/PGJ, de 24/10/2012, no período de 5/11 a 4/12/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **RODIER BARATA ATAÍDE**, estabelecidas pela PORTARIA N.º 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/11/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **SANDRO GARCIA DE CASTRO**, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4051/2012-MP/PGJ, de 6/9/2012, no período de 23/10 a 21/11/2012, a contar de 31/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5227/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO**, estabelecidas pela PORTARIA N.º 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/11/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **LEANE BARROS FIUZA DE MELLO**, estabelecidas pela Portaria n.º 5026/2012-MP/PGJ, de 7/11/2012, no período de **25/10 a 6/11/2012**, a contar de 30/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5228/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça **LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA** licença para tratamento de saúde, no período de **24 a 26/10/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça **SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO** licença para tratamento de saúde, no período de **5 a 9/11/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5229/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO** a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 2722/2004-PGJ, de 14/12/2004 e suspensas pela Portaria n.º 2275/2005-PGJ, de 12/9/2005, no período de **3/12/2012 a 1º/1/2013**.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ** a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 5126/2009-MP/PGJ, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria n.º 3210/2010-MP/PGJ, de 3/8/2010, no período de **14/2 a 1º/3/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5230/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça **ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO** licença para tratamento de saúde, no dia **31/10/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça **ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO** licença para tratamento de saúde, no período de **5 a 24/11/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO** licença para tratamento de saúde, no período de **7 a 9/11/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

IV - CONCEDER à Promotora de Justiça **ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, nos dias **30 e 31/10/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

V - CONCEDER à Promotora de Justiça **PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA** licença para tratamento de saúde, no período de **5 a 14/11/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5231/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2012,

R E S O L V E :

I – DETERMINAR que as solicitações de Suprimento de Fundos, para utilização ainda em 2012, sejam protocolizadas até o dia **3/12/2012**.

II – DETERMINAR que a utilização e respectiva prestação de contas de todos os Suprimentos de Fundos, liberados até a data instituída no item anterior, sejam efetivadas até o dia **14/12/2012**.

III – REVOGAR as disposições em contrário, especialmente aquelas que prevêm a utilização e a respectiva prestação de contas de Suprimento de Fundos, após **14/12/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5233/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**, sem prejuízo de suas atribuições, participar, na qualidade de expositor, do I Colóquio sobre Direitos de Crianças e Adolescentes, no dia **24/11/2012**, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5234/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2012/1ª. PJFamília, de 18/10/2012, protocolizado sob o n.º 43439/2012, em 18/10/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ELIEZER MONTEIRO LOPES** para como representante do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Ação de Alimentos, Processo n.º 0011834.86.2012.814.0401, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5235/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea c, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea c, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o n.º 46290/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça **LEANE BARROS FIUZA DE MELLO** e **HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ** para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Comitê Gestor da Rede Crescer pela Primeira Infância Paraense.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça